



CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 28588/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, da carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de homologação da signatária datado de 17 de Novembro de 2008, e na sequência de concurso interno referido em epígrafe, foi nomeado definitivamente, o candidato Hugo Miguel Beato Reizinho, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, na categoria profissional de Operário Principal, da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal Operário Qualificado, escalão 1, índice 204.

O interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso.

18 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

300996311

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 28589/2008

Para os efeitos previstos na alínea a), n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 4 do 118.º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, se torna público que pelos meus Despachos, datados de 31 de Outubro do corrente ano, determino a nomeação definitiva, na sequência da reclassificação profissional dos funcionários para as categorias/carreiras que se passa a expor:

Amélia Matos de Oliveira Teodoro dos Reis Fançony, nomeada para a categoria de Técnica Superior de 2.ª classe — Lic. em Sociologia, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, posicionada no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 1334,44 €. A presente reclassificação profissional cumpre o estabe-

lecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, conjugado com o artigo 2.º e o n.º 1 do 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Gilberto Alves Gonçalves, nomeado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Lic. em Engenharia Civil, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido de 1.334,44 €. A presente reclassificação profissional cumpre o estabelecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, conjugado com o artigo 2.º e o n.º 1 do 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Maria José Amador, nomeada para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Lic. em Ciências Sociais, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido de 1.334,44 €. A presente nomeação por reclassificação profissional cumpre o estabelecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, conjugado com o n.º 1 do 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09.

Nuno José Neves Rosado da Luz, nomeado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Lic. em Engenharia Civil, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido de 1.334,44 €. A presente reclassificação profissional cumpre o estabelecido na alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, conjugado com o artigo 2.º e o n.º 1 do 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09. (Isentos do visto do Tribunal de Contas). Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12 e subsequentes alterações, as presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 31/10/2008.

10 de Novembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

300969444

Aviso n.º 28590/2008

Para os devidos efeitos se torna público que através do meu despacho, datado de 11 de Novembro do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 679/2007 P, de 2 de Abril, nomeio, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07,

adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, o seguinte candidato aprovado em concurso:

Concurso Interno de Acesso Geral para um lugar de Assistente Administrativo Principal, pertencente ao grupo de Pessoal Assistente Administrativo, posicionado no escalão 1, índice 222 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 740,61€:

Ana Raquel Caixinha Piassab Horta.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, e subsequentes alterações, a presente nomeação produz efeito a partir do dia 17 de Novembro de 2008. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Novembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

301004329

Aviso n.º 28591/2008

Concurso interno de acesso geral

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que através do meu despacho datado de 20/10/2008, e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 679/2007 P, datado de 02/04, determina-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do concurso a seguir mencionado.

Dois lugares de Operário Qualificado Principal (Pedreiro), pertencente ao grupo de pessoal Operário Qualificado;

1 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção de pessoal previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, não tendo, no entanto, havido qualquer candidatura ao concurso acima mencionado (Códigos de oferta n.º P20086401).

2 — Validade do concurso: O concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho: Situa-se na circunscrição territorial do Município de Odemira sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Requisitos gerais de admissão a concurso: Serão admitidos os candidatos que reunirem os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.1 — Requisitos especiais: Reunirem as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

5 — Formalização das Candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão dirigido ao Presidente do Júri do presente concurso (Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira), podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos deste Município, ou remetidos pelo correio para a morada acima mencionada, através de carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

5.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte;
- Habilitações literárias exigidas por lei;
- Identificação do concurso a que se candidata.
- Qualquer outra circunstância que julguem poder influir na apreciação do mérito do concorrente, ou de constituir motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovadas.

5.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, no que respeita aos documentos solicitados nas alíneas b) e c):

- Fotocópia simples do certificado das habilitações literárias.
- Declaração, sob compromisso de honra e, em alíneas separadas, de que satisfaz os requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.
- Declaração, passada pelo serviço de origem da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (dispensada para os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal efectivo do Município).

5.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Métodos de Selecção: Provas de conhecimentos Gerais e Específicos.

6.1 — Os critérios de ponderação e apreciação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da Acta I do Júri sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na aplicação dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — Nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no Serviço de Recursos Humanos a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final.

9 — Os candidatos excluídos do concurso podem apresentar recurso hierárquico, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, no prazo de 10 dias úteis.

10 — Da homologação da lista de classificação final cabe *Acção Administrativa Especial*, a interpor no prazo de 3 meses, conforme o preceituado nos artigos 46.º e alínea b), n.º 1 do artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais (C.P.T.A.)

Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente: Vereador em regime de permanência — Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro.

Vogais efectivos: a Chefe de Divisão de Ambiente — Eng.ª Lénea Guerreiro da Silva e o Encarregado Geral — António Manuel Dias.

Membros suplentes: Vereador em regime de permanência — Carlos Alberto Silva Oliveira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o Chefe de Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos — Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Novembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

300969947

Aviso n.º 28592/2008

Concurso interno de acesso geral

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que através dos meus despachos datados de 23, 24 e 27/10/2008, e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 679/2007 P, datado de 02/04, determina-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, do concurso a seguir mencionado:

Concurso I — Um lugar de Operador de Estações Elevatórias, pertencente ao grupo de pessoal Operário Altamente Qualificado;

Concurso II — Um lugar de Técnico Profissional Principal — Animação Desportiva, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional;

Concurso III — Um lugar de Técnico Profissional Especialista — Animação Cultural, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Profissional;

Concurso IV — Um lugar de Técnico de Informática Grau 2 Nível 1, pertencente ao grupo de pessoal Técnico de Informática;

1 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção de pessoal previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, não tendo, no entanto, havido qualquer candidatura aos concursos acima mencionados (Códigos de oferta n.º P20086566; P20086564; P20086659; P20086576, respectivamente).

2 — Validade do concurso: Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho: Situa-se na circunscrição territorial do Município de Odemira sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Requisitos gerais de admissão a concurso: Serão admitidos os candidatos que reunirem os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4.1 — Requisitos especiais: Reunirem as condições previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 84/2002, de 05/04 conjugado com o n.º 2